



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 06/2010

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

PROTOCOLO nº 1535

Recebido em 16/6/2010


Adriana Bridi de Borges
Analista Judiciário

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 04/2010, determinando o restabelecimento das atividades normais da Secretaria desta Vara do Trabalho a partir do dia 17/06/2010.

A Exma. Sra. Dra. Patricia Iannini dos Santos, Juíza na titularidade desta Vara do Trabalho de Alvorada (RS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o retorno ao serviço de servidores em número suficiente a possibilitar a normalização das atividades da Secretaria desta Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04/2010 desta Unidade Judiciária, publicada em 17/05/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 04/2010 deste juízo.

Art. 2º - Reestabelecer, a partir de 17/06/2010, o expediente externo nesta Unidade Judiciária.

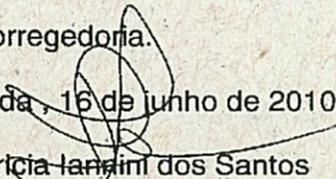
Art. 3º - Determinar o restabelecimento das atividades normais da Secretaria desta Unidade Judiciária, a contar de 17/06/2010.

Parágrafo 1º: A Secretaria da Vara deverá certificar nos autos dos processos em que afetada a fluência de prazos a ocorrência do movimento grevista e o período abrangido, mantida a validade dos atos processuais espontaneamente praticados pelas partes interessadas.

Parágrafo 2º: Os prazos interrompidos pela Portaria nº 04/2010 serão restituídos mediante notificação, sendo que a retirada dos autos suprirá a expedição daquela.

Publique-se.
Comunique-se à Corregedoria.

Alvorada, 16 de junho de 2010.


Patricia Iannini dos Santos
Juíza do Trabalho.